

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 038/2025

DADOS DO SOLICITANTE:

NOME: Kuayrê Silva Meireles

CARGO: Gerente Administrativo

DATA: 28/07/2025

SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Serviço de renovação de Licença Ambiental, abrangendo: a) Realização de 1 (uma) vistoria técnica no local; b) Acompanhamento do processo de licenciamento junto ao órgão ambiental; c) Publicações obrigatórias do pedido de renovação no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação, conforme Resolução CONAMA nº 006/1986; d) Elaboração de 1 (um) Relatório de Monitoramento Ambiental (RMA) com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), abrangendo: - Tratamento de resíduos sólidos e líquidos; - Emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais;	SV	01



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando o atendimento integral das exigências da SEMARH-LUZ para renovação da Licença Ambiental de Funcionamento do Hospital Estadual de Luziânia.

Os serviços contemplam:

- Realização de 1 (uma) vistoria técnica no local;
- Acompanhamento do processo de licenciamento junto ao órgão ambiental;
- Elaboração de 1 (um) Relatório de Monitoramento Ambiental (RMA) com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), abrangendo:
 - Tratamento de resíduos sólidos e líquidos; Emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais;

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES GERAIS

- Realizar as devidas adequações na documentação cuja elaboração estiver sob sua responsabilidade (caso necessário);
- Cumprir os prazos estabelecidos para execução.
- Empresa legalmente constituída, com CNPJ ativo e regular.
- Atender aos prazos fixados pelo órgão competente, cabendo à contratada requerer, em tempo hábil, eventual prorrogação.
- Manter comunicação ativa e transparente com a contratante, informando o andamento do processo e solicitando os documentos complementares quando necessário.



3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer à contratada todas as informações e documentos necessários à elaboração dos estudos e relatórios exigidos pela SEMARH-LUZ, dentro dos prazos solicitados.
- Arcar com todas as taxas, emolumentos e custos decorrentes do processo de licenciamento.
- Proporcionar as condições adequadas de trabalho, inclusive permitindo a realização de vistoria técnica no local do empreendimento.

4. LOCAL DO SERVIÇO

Hospital Estadual de Luziânia – HEL

Endereço: Avenida Alfredo Nasser, s/nº – Parque Estrela Dalva VII – Luziânia/GO

5. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

A licitante deverá apresentar proposta detalhada da prestação dos serviços supracitados.

JUSTIFICATIVA:

O Hospital Estadual de Luziânia (HEL), unidade vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, visa garantir a regularidade de suas atividades perante os órgãos ambientais competentes. Para isso, se faz necessária a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH-LUZ), conforme estabelecido no Processo nº 2023021512 e no Relatório de Exigências Técnicas emitido em 24 de junho de 2025.

O atendimento às exigências técnicas estabelecidas é condição obrigatória para a continuidade das atividades da unidade hospitalar, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para execução dos serviços demandados.

SOLICITANTE		AUTORIZAÇÃO	
Data: ____/____/____		Data: ____/____/____	
			
Assinatura e Carimbo		Assinatura e Carimbo	



Processo: 2023021512

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CNPJ: 02.529.964/0003-34

Assunto: Licença Ambiental de Funcionamento

Exigências Técnicas

Para renovação da Licença Ambiental de Funcionamento é necessária a apresentação dos seguintes documentos **atualizados**:

- a) Documento da empresa: Contrato social;
- b) Procuração pública ou particular, devidamente assinada pelo titular do processo e com prazo de validade menor que dois anos;
- c) Publicações do pedido de licenciamento no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação segundo modelos de publicação da Resolução CONAMA no 006/1986;
- d) Alvará de Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou pela Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado – SUVISA, **vigente**;
- e) Certificado de Conformidade do Corpo Militar de Bombeiros, **vigente**;
- f) Tarifa referente ao abastecimento público de água e esgoto, **atualizada**;
- g) Anuência do órgão responsável pelo serviço de saneamento público – específica para o lançamento de efluentes líquidos não domésticos na rede pública de esgotamento sanitária;
- h) Cópia da Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela SEMARH-LUZ, para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor, “Lei de Zoneamento do Município”, **vigente**;
- i) Contrato **vigente** com a empresa especializada na coleta, transporte e destinação final do material biológico infectante;
- j) Contrato **vigente** com empresa especializada no controle de pragas e vetores;
- k) Relatório de Monitoramento Ambiental – RMA, contemplando o controle da poluição (tratamento de resíduos sólidos, resíduos líquidos, emissões



atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais), com ART do responsável pela elaboração de projeto, em conformidade com as atribuições do profissional;

- I) Plano de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração de projeto, em conformidade com as atribuições do profissional. A elaboração do PGRSS deverá atender ao conteúdo mínimo constante no termo de referência estabelecido pela SEMARH-LUZ, podendo ser acessado em: <<https://www.luziania.go.gov.br/termos-de-referencia-semarh-luz/>>

Conclusão

Após entrega de todos os documentos acima listados, nova análise processual e documental será realizada para atendimento desta solicitação.

As exigências técnicas e adequações estruturais presentes neste documento deverão ser cumpridas em um prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa apresentada antes do vencimento do prazo estabelecido e deferimento do setor técnico.

Nenhuma licença poderá ser emitida anteriormente à entrega da documentação exigida e da análise técnica.

Fica advertido que o não cumprimento das exigências técnicas solicitadas, poderá incorrer em multa, pelo descumprimento previsto nos artigos 66 e 80, ambos do Decreto Federal nº. 6514/2008 e do artigo 155, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº. 3.021/2006 – Código Ambiental Municipal.

A SEMARH-LUZ, através do Setor técnico, reserva-se no direito de fazer novas exigências caso for necessário.

Luziânia-GO, 24 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **IANI BATISTA PESSOA**
Data: 24/06/2025 15:00:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iani Batista Pessoa
Analista Ambiental SEMARH-LUZ
Matrícula: 8685



Página de assinaturas



Kuayre Meireles
702.222.111-13
Signatário



Francisco Amud
748.573.982-49
Signatário



Ana Sampaio
087.355.667-44
Signatário

HISTÓRICO

28 jul 2025 18:30:26		Kuayre Silva Meireles criou este documento. (Email: coordenadoradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 702.222.111-13)
28 jul 2025 18:30:27		Kuayre Silva Meireles (Email: coordenadoradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 702.222.111-13) visualizou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil
28 jul 2025 18:30:29		Kuayre Silva Meireles (Email: coordenadoradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 702.222.111-13) assinou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil
28 jul 2025 18:32:16		Ana Carolina Sampaio (Email: diradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 087.355.667-44) visualizou este documento por meio do IP 177.174.215.252 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
28 jul 2025 18:32:16		Ana Carolina Sampaio (Email: diradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 087.355.667-44) assinou este documento por meio do IP 177.174.215.252 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
28 jul 2025 18:32:09		Francisco Campos Amud (Email: dirgeral.hel@institutopatris.org.br, CPF: 748.573.982-49) visualizou este documento por meio do IP 177.86.15.120 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil
28 jul 2025 18:32:09		Francisco Campos Amud (Email: dirgeral.hel@institutopatris.org.br, CPF: 748.573.982-49) assinou este documento por meio do IP 177.86.15.120 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil

